

# ACTA N.º 23/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

No dia treze de Novembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
Anabela Gomes Lopes, Vogal  
Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

**FALTAS:** Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata nº 22, da reunião de 30/10/2018	
	<b>EXPEDIENTE</b>	
2	Envio para emissão de parecer de proposta de lugar de estacionamento para cidadãos com mobilidade condicionada, na praça do município nº13, sito em Benavente	Câmara Municipal de Benavente

# ACTA N.º 23/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
3	Reconstituição de Carreira - Homologação e alteração de posição remuneratória	<i>Informação/Proposta n.º 95- Presidente da Junta de Freguesia</i>
	<b>CEMITÉRIO</b>	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval n.º 65, sito na zona S, no cemitério de Benavente	<i>Informação n.º 96- Secretaria da Junta de Freguesia</i>
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval n.º 100, sito na zona S, no cemitério de Benavente.	<i>Informação n.º 97- Secretaria da Junta de Freguesia</i>
	<b>CONTABILIDADE</b>	
6	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Intervenção de Fregueses	
9	Intervenção dos membros do Executivo	
10	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

# ACTA N.º 23/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 22, datada de 30/10/2018, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

### **EXPEDIENTE**

### **PONTO 2 – ENVIO PARA EMISSÃO DE PARECER DE PROPOSTA DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA CIDADÃOS COM MOBILIDADE CONDICIONADA, NA PRAÇA DA DO MUNICIPIO Nº 13, SITO EM BENAVENTE**

**Entidade:** Câmara Municipal de Benavente

**Assunto:** Envio para emissão de parecer de proposta de lugar de estacionamento para cidadãos com mobilidade condicionada, na praça do município nº13, sito em Benavente.

*Envio de ofício dirigido à Presidente da Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido que a seguir se descreve:*

# ACTA N.º 23/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

*A reunião de  
Executivo  
P.  
07/11/18*



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal  
Contribuinte n.º 506 676 056

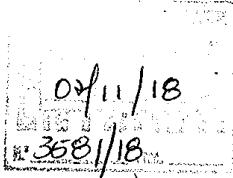
2130-038 Benavente - Tel. 263 519 600 (8 linhas) - Fax 263 519 648/9

Exma Senhora

Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Rua Diário de Notícias, n.º 2

2130 - 181 Benavente



Registado com A.R.

Sua referência	Sua comunicação	Proc. N.º	Ofício N.º	Data
		966/2018	2798	02/11/2018

Assunto: Proposta de Lugar de estacionamento para cidadãos com mobilidade condicionada, na Praça do Município, n.º 13, em Benavente  
Afixação de Edital

Solicita-se que seja emitido parecer por essa entidade, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de receção do presente ofício, sobre o assunto referido em epígrafe, bem como a afixação do Edital n.º 349/2018.

Para o efeito, junto se envia os seguintes documentos:

- Cópia de parte da ata da reunião de 01-10-2018;
- 2 Cópias do Edital n.º 349, de 02 de novembro;
- Planta de localização, traduzida da proposta.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação  
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho n.º 496/2017, de 25/10)

Hélio Manuel Faria Justino

Anexo doc. cit. no texto  
SC

# ACTA N.º 23/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Cópia de parte da ata da reunião de 2018-10-01

### Ponto 15 – TRÂNSITO

Processo n.º 966/2018

Requerente: Elvira Maria Rodrigues Santieiro Seguro

Local: Praça do Município, n.º 13 – Benavente

### Informação da Gestão Urbanística, de 03.08.2018

#### 1. Pretensão

Através do registo de entrada n.º 10072, de 27-06-2018, solicita a requerente que seja concedido um lugar de estacionamento reservado a cidadãos com mobilidade condicionada na Praça do Município, n.º 13, em Benavente.

Para o efeito pretendido anexou a requerente ao presente pedido atestado médico de incapacidade física permanente datado de 19-03-2018.

#### 2. Análise e antecedentes

2.1. Após visita ao local, verificou-se que;

- Na praça em causa já existe um lugar de estacionamento reservado a cidadãos com mobilidade condicionada, perfeitamente marcado e sinalizado, localizado junto do edifício dos antigos CTT, agora edifício dos serviços de Ação Social e de Educação da Câmara Municipal de Benavente.

- O pavimento do arruamento apresenta-se em bom estado de conservação, em resultado da última repavimentação que ocorreu por força de intervenções nas redes públicas de águas e esgotos executada pela Águas do Ribatejo.

- Os lugares de estacionamento foram repintados recentemente, encontrando-se bem marcados e definidos.

2.2 Segundo o DL n.º 163/2006, de 8 de agosto, que define as condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais, bem como as normas técnicas a que devem obedecer os edifícios, equipamentos e infraestruturas abrangidos – cf. N.ºs 1 e 2 do seu artigo 1.º - a Câmara Municipal, no uso das competências que lhe são conferidas pela al. r) do n.º 1 do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve fazer cumprir o disposto na Secção 2.8 do anexo ao citado DL:

*“2.8.2 — Os lugares de estacionamento reservados devem:*

- 1) Ter uma largura útil não inferior a 2,5 m;*
- 2) Possuir uma faixa de acesso lateral com uma largura útil não inferior a 1 m;*
- 3) Ter um comprimento útil não inferior a 5 m;*
- 4) Estar localizados ao longo do percurso acessível mais curto até à entrada/saída do espaço de estacionamento ou do equipamento que servem;*
- 5) Se existir mais de um local de entrada/saída no espaço de estacionamento, estar dispersos e localizados perto dos referidos locais;*
- 6) Ter os seus limites demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a da restante superfície;*
- 7) Ser reservados por um sinal horizontal com o símbolo internacional de acessibilidade, pintado no piso em cor contrastante com a da restante superfície e com uma dimensão não inferior a 1 m de lado, e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade, visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.*

*2.8.3 — A faixa de acesso lateral pode ser partilhada por dois lugares de estacionamento reservado contíguos (. .).”*

2.3 A afetação de um lugar de estacionamento é pública e a sua utilização deve ser feita em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 307/2003, de 10.12, na sua atual redação, em especial com o regulado nos seus artigos 1.º, 4.º, 9.º e 10.º, ou seja,

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

# ACTA N.º 23/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Cópia de parte da ata da reunião de 2018-10-01

as pessoas com mobilidade condicionada detentoras do Cartão de Estacionamento de Modelo Comunitário para Pessoas com Deficiência têm direito a estacionar nos respetivos lugares de estacionamento público reservados para o efeito.

### 3. Conclusão

3.1 Não obstante a existência de um lugar reservado na praça em causa, e pela afetação do mesmo aos diversos equipamentos da área, propõe-se que seja concedido mais um lugar de estacionamento para cidadãos com mobilidade reduzida nos seguintes pressupostos:

- Que se considere o lugar pretendido, de afetação pública, ndo ao encontro dos normativos estabelecido por este município.
- Que o novo lugar seja estabelecido na praça respetiva, preferencialmente localizado próximo dos estabelecimentos (café e Benagro, devendo ser considerado para o efeito o primeiro espaço para estacionamento, na proximidade da entrada da Praça do Município / Travessa do Almojarife).
- Que o novo lugar seja realizado a coberto da Secção 2.8 do anexo do DL n.º 163/2006, de 8 de agosto.

À consideração superior,

Ana Cristina Rosa, arquiteta

<b>Parecer:</b> À deliberação da C.M.B.  20.09.2018  O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	<b>Despacho:</b> À reunião.  21.09.2018  O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	---

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu o pedido em causa.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO chamou a atenção para o facto de que se a pessoa com mobilidade reduzida for o condutor, está, constantemente, a sair para a estrada, o que se torna perigoso. No entanto, provavelmente não existe, na redondeza, outro tipo de solução, que não a preconizada.

O SENHOR PRESIDENTE lembrou que, atualmente, já não existem lugares afetos a uma única viatura e, portanto, a experiência aponta para que o lugar de estacionamento reservado a cidadãos com mobilidade condicionada, localizado junto ao edifício dos antigos CTT esteja sempre ocupado e, havendo mais gente com essa necessidade, é necessário outro lugar de estacionamento.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes, nomeadamente, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de Benavente e Bombeiros Voluntários.

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

# ACTA N.º 23/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à proposta de lugar de estacionamento para cidadãos com mobilidade condicionada, ma Praça do Município, nº 13, sito em Benavente.

### RECURSOS HUMANOS

**PONTO 3 - RECONSTITUIÇÃO DE CARREIRA - HOMOLOGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA** – Presidente da Junta de Freguesia

#### INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 95, DE 09/11/2018

Considerando,

- A regularização das situações de vínculos precários dos trabalhadores Ana Luísa Parracho Domingos Iria e Nuno Miguel Peralta Estevão Ferreira dos Santos, por aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro,
- Considerando as deliberações deste órgão na reunião de 30/10/2018;
- Que a Comissão de Avaliação verificou e validou as classificações atribuídas em reunião realizada a 05/11/2018;
- As classificações atribuídas aos trabalhadores (em anexo), nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro articulada com o artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (Lei do SIADAP);
- O cumprimento das percentagens de diferenciação de desempenho.

Propõe-se, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 71.º da Lei do SIADAP.

- 1) Que sejam homologadas as classificações dos trabalhadores em questão, relativas aos períodos de avaliação de 2007 a 2012 e aos ciclos de

# ACTA N.º 23/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

avaliação de 2013/2014 e 2015/2016 referente à trabalhadora Ana Iria, e ao ciclo de avaliação de 2015/2016 referente ao trabalhador Nuno Santos;

- 2) Que o trabalhador João Emanuel de Carvalho Guimarães reúne o tempo de serviço efetivo para concretização de avaliação no ciclo de avaliação de 2015/2016;
- 3) Que sejam considerados os seguintes pontos:

	<b>Total de pontos</b>
Ana Luísa Parracho Domingos Iria	10
Nuno Miguel Peralta Estevão Ferreira dos Santos	2
João Emanuel de Carvalho Guimarães	0

3) Que o ato de homologação das classificações seja comunicado aos trabalhadores.

4) A alteração de posição remuneratória da trabalhadora Ana Luísa Parracho Domingos Iria, **com efeitos à data de início do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**, por reunir as condições legalmente previstas, para cumprimento do estabelecido n.º 7 do artigo 156.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de janeiro, e atendendo ao disposto no artigo 18.º do OE 2018 - Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme ilustrado na tabela em anexo e previsto em orçamento na rubrica 01.01.04.02 – Alteração obrigatória de posição remuneratória.

A Presidente da Junta de Freguesia

- . Inês Branco de Almeida Vieira Correia-



# ACTA N.º 23/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A senhora Presidente explicou a proposta.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar e homologar a informação/proposta apresentada pela senhora presidente, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artº 19º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12/09 e do artº 71º da lei do Siadap

### CEMITÉRIO

**PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 65, SITO NA ZONA S, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Ana Luísa Bonança Fonseca**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 65, sito na Zona S

### INFORMAÇÃO Nº 96 de 09/11/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 05/11/2018, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 65, sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.
- 2- A requerente tem a intenção de concessionar coval onde foi inumada dia 12/08/2018, a sua filha Mara Lúcia Fonseca Farinha.
- 3 - A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

# ACTA N.º 23/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo autorizou por unanimidade a concessão do referido coval.

**PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 100, SITO NA ZONA S, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente:** Rosa Maria Pirralho Carvalho

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 100, sito na Zona S

### INFORMAÇÃO Nº 97 de 09/11/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 07/11/2018, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 100, sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.

2– A requerente tem a intenção de concessionar coval onde foi inumada dia 20/06/2018, a sua mãe Maria Rosa da Conceição Pirralho.

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval, apresentando as declarações de não interesse na concessão dos restantes herdeiros.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

# ACTA N.º 23/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo autorizou por unanimidade a concessão do referido coval.

### CONTABILIDADE

**PONTO 6 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia - 09/11/2018

#### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – Cinquenta e tres mil trezentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e quatro centimos

**Conta n.º 01565909130** – tres mil seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e um centimos

**Conta n.º 340037390005** – zero euros

**Conta n.º 0000095044384** – Zero euros

**Conta n.º 000095044481** – Zero euros

Num total de cinquenta e seis mil novecentos e noventa e um euros e trinta e cinco centimos, sendo que tres mil seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e um centimos, são de operações de tesouraria e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos são de operações orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

# ACTA N.º 23/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**PONTO 7 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia oito do mês de Novembro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cento e noventa e dois euros e vinte e oito centimos

**CGD:** cinquenta e três mil quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos

**CGD Ot** –dois mil novecentos e oitenta e oito euros e noventa e oito centimos

**NOVO BANCO\_ 05:** zero euros

**NOVO BANCO PP\_ 84:** zero euros

**NOVO BANCO\_ 81 CONTA CC :** zero euros

**NOVO BANCO \_prazo 3426:** zero euros

**NOVO BANCO 3 MESES \_100554374202:** zero euros

**CONTA A PRAZO 3 meses \_ 10053354087:** zero euros

**TOTAL DE BANCOS:**cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e um euros e dez centimos

Sendo que cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e tres euros e trinta e sete centimos são de operações orçamentais e quatro mil duzentos e noventa e sete euros e setenta e três centimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

# ACTA N.º 23/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### PONTO 8 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não se registaram intervenções

### PONTO 9 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

### PONTO 10 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---